**Deliberação CBH-BS nº 4xx, de 28 de agosto de 2025**

Aprova o Parecer Técnico CBH-BS/CTPG/2025/01com manifestação sobre a proposta de criação da RPPN Sítio Tijucopava – Município de Itanhaém/SP.

O Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista – CBH-BS, no uso de suas atribuições, e considerando:

1. O Ofício nº 366/2025-FF-DE/RPPN, da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo (SEI nº 262.00005622/2024-47), de 30 de julho de 2025, informando que está analisando o pedido de reconhecimento da RPPN denominada Sítio Tijucopava, no município de Itanhaém;
2. A mensagem eletrônica da SEMIL - Sistema Integrado de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, de 06 de agosto de 2025, encaminhada à Secretaria Executiva do CBH-BS, que solicita, caso exista algum projeto ou processo de licenciamento ambiental em curso que possa afetar direta ou indiretamente a área proposta para reconhecimento da RPPN, sejam prestadas informações sobre sua especificação, finalidade e andamento;
3. A manifestação da Secretaria de Defesa do Meio Ambiente e Bem-Estar Animal da Prefeitura Municipal de Itanhaém, de 15 de agosto de 2025, favorávelà implantação da referida Unidade de Conservação na área indicada;
4. A reunião da Câmara Técnica de Planejamento e Gestão – CTPG realizada em 18 de agosto de 2025 para analisar e avaliar a solicitação encaminhada a este Comitê;
5. A apresentação do referido Parecer Técnico na 74ª Reunião Plenária do CBH-BS;
6. A votação desta deliberação, realizada nos termos da sentença liminar concedida no processo nº 1000937- 39.2021.8.26.0266 de 01/03/2021.

**Delibera:**

**Artigo 1º** - Fica aprovado o Parecer Técnico CBH-BS/CTPG/2025/01, anexo a esta deliberação, referente à solicitação de manifestação acerca da proposta de criação da RPPN Sítio Tijucopava, no município de Itanhaém/SP.

**Artigo 2º** - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação e será publicada no Diário Oficial do Estado.

| **Alberto Mourão** |  **Nelson A. Portéro Jr.** |  **Vivian M. de A. Marques** |  **Laura Stela N. Perez** |
| --- | --- | --- | --- |
|  **Presidente** |  **Vice-presidente** |  **Secretária Executiva** | **Secretária Exec. Adjunta** |